



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 379 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Suspende o expediente externo e os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais, sediadas em Belo Horizonte.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no PAe/SEI [0002886-72.2014.4.01.8000](#),

CONSIDERANDO:

a) a solicitação do juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais, no período de 21 a 28/10/2014, em decorrência da redistribuição dos processos das turmas recursais de Belo Horizonte para a Turma Recursal de Juiz de Fora/MG;

b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

c) que a redistribuição de processos para outra unidade jurisdicional impossibilita o pleno acesso ao sistema virtual e, ainda, demanda reorganização de toda a estrutura de trabalho;

d) a suspensão do expediente e dos prazos processuais nessa situação é medida que se impõe para evitar eventuais prejuízos às próprias partes processuais;

e) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente externo e os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais, sediadas em Belo Horizonte, no período de **21 a 28 de outubro de 2014**.

II – MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 04/11/2014, às 09:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código



verificador **0044307** e o código CRC **0B0088CB**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0002886-72.2014.4.01.8000

0044307v4

Criado por [tr300775](#), versão 4 por [tr300775](#) em 30/10/2014 15:05:09.